



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 4.441/2025

**PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE
DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022.**

PAULO DUARTE, Prefeito Municipal de Rodeio Bonito, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o item 9.2 do Edital do Concurso Público nº 01/2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado pelo prazo de 02 (dois) anos a contar de 06 de março de 2025, o prazo de validade do Concurso Público nº 01/2022, homologado em 06 de março de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rodeio Bonito-RS, 06 de março de 2025.


Paulo Duarte
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:


Eroni Celso Stacke
Secretário da Administração e Planejamento.

PUBLICADO NO MURAL DE AVISOS
DA PREFEITURA MUNICIPAL
Rodeio Bonito - RS

De 06 / 03 / 2025

A _____





Av. do Comércio, 196 | CEP 98.360-000
Fone: 55 3798 1155 | Fax: 55 3798 1184
E-mail: administracao@rodeiobonito.rs.gov.br
CNPJ: 87.613.204/0001-86